

publicação legal

ANEXO 5 - Escalonamento para utilização de biblioteca e refeitório

Table with columns: Turma, Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira. Sub-section: Escala para a biblioteca: Período Matutino.

Table with columns: Turma, Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira. Sub-section: Período Vespertino.

Table with columns: Turma, Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira. Sub-section: Escala para o parque: Período Matutino.

Table with columns: Turma, Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira. Sub-section: Período Vespertino.

Table with columns: Turma, Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira. Sub-section: Escala para o refeitório: Período Matutino.

Table with columns: Turma, Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira. Sub-section: Período Vespertino.

ANEXO 6 - Calendário Escolar 2021



ANEXO 7 - Lista de alunos por turma - Alunos que optaram pelo remoto ou híbrido

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 1ª A Período: Manhã.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 1ª B Período: Manhã.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 1ª C Período: Tarde.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 2ª A Período: Manhã.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 2ª B Período: Manhã.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 2ª C Período: Tarde.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 3ª A Período: Manhã.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 3ª B Período: Manhã.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 3ª C Período: Tarde.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 4ª A Período: Tarde.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 4ª B Período: Tarde.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 5ª A Período: Manhã.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 5ª B Período: Manhã.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 5ª C Período: Tarde.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino. Sub-section: Turma: 5ª D Período: Tarde.

ANEXO 8 - Quantidade de alunos atendidos diariamente

Table with columns: Escola/CMEI, Turma, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex. Sub-section: Semana 1 (atende a Turma 1).

Table with columns: Escola/CMEI, Turma, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex. Sub-section: Semana 2 (atende a Turma 2).

ANEXO 9 - Check list das adequações necessárias (conforme critérios estabelecidos pela Resolução 98/2021 - SESA)

Table with columns: Nº, DO ITEM, DO SUBTEM, RECOMENDAÇÃO, ATENDIMENTO (SIM, NÃO, OBS).

publicação legal

ATA Nº 04/2021

ATA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS.

No dia dois de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em uma das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil – João Trizzi, localizada na Avenida Lídia Calabreta Massi, professores, direção, coordenação, secretária e pessoal do serviços gerais, para definir quem irá compor o Comitê responsável pelo Plano de Contingência. Na ocasião, a Secretária de Municipal de Educação, Luzia Navarro Mariano, explicou a todos como deve ser o Plano de Contingência, assim como as medidas de segurança sanitária, de acordo com a realidade da instituição escolar, em relação ao covid-19. Diante das informações pertinentes, as pessoas presentes na reunião decidiram entre si que o Comitê será composto da seguinte forma: Representantes dos diretores da Educação Infantil do Município: Titular: Sirlei Aparecida Tietz e Suplente: Luciana da Costa; Representantes das APMF das instituições de ensino: Titular: Patrícia Roberta dos Santos e Suplente: Rosilei Navarro Garcia; Representantes dos Professores: Titular: Regina Rodrigues Paiva Bonfim e Suplente: Andréia Secundini; Representantes dos Servidores da Educação: Titular: Ana Claudia Secundini Frauches e Suplente: Rozane Terezinha Davoglio Pereira. Ao final, nada mais tendo a tratar e mediante a ata foi lavrada e posteriormente será assinada por todos.

ANEXO 3 - Ata de aprovação do Plano de Contingência da unidade escolar

ATA Nº 05/2021
ATA PARA IMPLEMENTAR MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS – COVID 19

No dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniram-se em uma das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil – João Trizzi, localizada na Avenida Lídia Calabreta Massi, os membros do comitê responsável pela elaboração do Plano de Contingência. Na ocasião foi realizada uma leitura do documento na integra, analisando todas as propostas de ações de prevenção contra o Covid-19. Foram mencionados que a instituição possui um total de cento e dez alunos matriculados, mas apenas, dezesseis optaram pelo ensino híbrido, não sendo então necessário dividir a turma para a devida organização semanal. Entre os alunos alguns declararam ter comorbidades como: diabetes, problemas cardíacos, bronquite, renite alérgica e intolerância a lactose. Da mesma forma, foi feito um levantamento acerca do número de servidores e quantos possuem comorbidades. Diante das informações pertinentes, foram apresentadas medidas a serem tomadas de acordo com a realidade do município e da escola. Após a exposição do Plano de Contingência os membros do conselho deram Parecer Favorável à Aprovação. Ao final, nada mais tendo a tratar e mediante a aprovação dos membros, a ata foi lavrada e posteriormente será assinada por todos.

ANEXO 4 - Termo de Responsabilidade a ser assinado pelos pais

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO LIVRE EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE COVID-19

Eu, _____, portador do CPF número: _____, responsável pelo estudante _____, matriculado no ano _____, turma _____, da Escola/CMEI _____, do município de Diamante do Norte, afirmo estar ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19, bem como afirmo ciência do estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus. Considerando que se trata de um agente patológico que pode afetar qualquer membro da comunidade escolar e de seu entorno e que, muitas vezes, esse agente pode ser assintomático em algumas pessoas.

Declaro que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, não podendo responsabilizar a instituição de ensino por eventual contaminação ou desenvolvimento da doença.

Declaro estar ciente de que, caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento.

Declaro que o estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.

Declaro que enterei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.

Declaro que o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel.

Entendo que este momento é de extrema gravidade e que todos os profissionais de educação, mesmo seguindo todas as orientações de saúde, têm risco de contaminação pessoal.

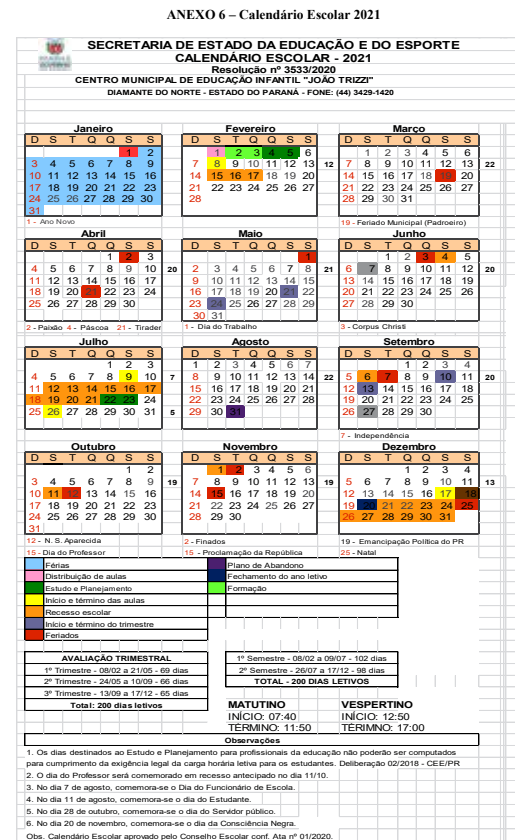
Data: 07 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

ANEXO 5 - Escalonamento para utilização de brinquedoteca, parquinho, refeitório

Table with 3 columns: DIA, BRINQUEDOTECA, PARQUINHO. Rows include SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA.

Table with 3 columns: TURMA, PERÍODO DA MANHÃ, PERÍODO DA TARDE. Rows include INFANTIL 4 A, INFANTIL 4 B, INFANTIL 4 C, INFANTIL 5 A, INFANTIL 5 B, INFANTIL 5 C.



ANEXO 7 - Lista de alunos por turma

Table with columns: Turma, Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido).

Table listing students in Turma: INFANTIL 4 B, including names like JULIANO FEITOZA D. DE MJUNIOR, LAURA MACHADO DOS S. LEITE, etc.

Table listing students in Turma: INFANTIL 4 B, including names like ALICE DA SILVA TORRES, BENICIO ZAMPOLO PASQUALETO, etc.

Table listing students in Turma: INFANTIL 4 C, including names like ANA JULIA R. MAGALHÃES, BIANCA FLORENCE C. NOGUEIRA, etc.

Table listing students in Turma: INFANTIL 4 C, including names like MAYSA VITORIA L. FERREIRA, NICOLAS REBERTI RIBEIRO, etc.

Table listing students in Turma: INFANTIL 5 A, including names like ANTONIO FRANCISCO DOS S. CARVALHO, BERNARDO LIMA MACEDO, etc.

Table listing students in Turma: INFANTIL 5 B, including names like ANTONY GABRIEL S. DE SOUZA, ANTONIO RONCHI DE SOUZA, etc.

Table listing students in Turma: INFANTIL 5 C, including names like ANA LUIZA ALVES VIANA, ANA VITÓRIA DOS S. AZEVEDO, etc.

Table listing students in Turma: INFANTIL 5 C, including names like MIGUEL ALVES MURZIN, RAFAELA FARIA DOS SANTOS, etc.

Table listing students in Turma: INFANTIL 5 C, including names like REBECA EMANUELLY S. SANTOS, SOPHIA EMANUELLY S. TAVARES, etc.

* Remoto: somente em casa
* Híbrido: uma semana em casa e outra na escola
* T1: Turma 1 / T2: Turma 2

ANEXO 8 - Quantidade de alunos atendidos diariamente

Table showing weekly attendance by school type (Infantil 4 A, B, C, 5 A, B, C) and gender (Seg, Ter, Qua, Qui, Sex).

ANEXO 9 - Check list das adequações necessárias (conforme critérios estabelecidos pela Resolução 98/2021 - SESA)

Table with columns: Nº, DO ITEM, DO SUBITEM, RECOMENDAÇÃO, ATENDIMENTO (SIM, NÃO, OBS).

Table with columns: Item, Descrição, Atendimento (X, -), Observações.

Table with columns: Item, Descrição, Atendimento (X, -), Observações.

Table with columns: Item, Descrição, Atendimento (X, -), Observações.

Table with columns: Item, Descrição, Atendimento (X, -), Observações.

Fonte: Resolução 98/2021 - SESA-PR

publicação legal

PARANÁ. DPGE/SEED/PR. Orientação nº 01/2020, de 13 de março de 2020 Orienta os procedimentos para auxiliar a Rede Estadual de Educação do Estado do Paraná no enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19). Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/orientacao%2001.2020_seed_dpge.pdf.

PARANÁ. SESA. RESOLUÇÃO Nº 0098/2021. Regulamenta o Decreto Estadual nº 6.637, de 20 de janeiro de 2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID19 nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares.

PARANÁ. SESA. RESOLUÇÃO Nº 1231/2020. Regulamenta o disposto no § 2º do art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.692, de 18 de setembro de 2020, que altera do art. 8º do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020 para implementação e manutenção das medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas para o retorno gradativo das atividades extracurriculares no Estado do Paraná. Disponível em: https://crianca.mpp.mp.br/arquivos/File/legis/Covid19/edu/resolucao_n1231_2020_sesa_pr_medid as_rede_ensino_Covid19.pdf.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Nota de Alerta: COVID-19 e a volta às aulas. Brasília: SBP, 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA_- COVID19_e_a_Volta_as_Aulas.pdf.

UNDIME. Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Brasília/DF, 2020. Disponível em: https://undime.org.br/noticia/22-06-2020-17-54-undime-divulga-documento-com-subsidios-para-a-elaboracao-de-protocolos-de-retorno-as-aulas-presenciais.

ANEXO 2 - Portaria ou ata de constituição da Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19



DECRETO Nº 146/2021 De 24 de junho de 2021

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal responsável pelo Plano de Retomada das Aulas Presenciais do CMEI Anjo da Guarda e designa seus membros.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução conjunta nº 01/2020 – CC/SEED, de 06 de julho de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal responsável pelo Plano de Retomada das Aulas Presenciais do CMEI Anjo da Guarda, com o objetivo de definir os protocolos e as ações para a retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Art. 2º - O Comitê será composto da seguinte forma:

I - Representantes dos diretores da Educação Infantil do Município: Titular: Mirian Santos Rodrigues Suplente: Neuzeni Maria dos Santos

II - Representantes das APMF das instituições de ensino: Titular: Juliana Cicera Rodrigues de Araújo Suplente: Maria Solange Inácio

III - Representantes dos Professores: Titular: Cristaline Missioli Duarte Gouveia Suplente: Encarnação Sanches Romão Herrera

IV - Representantes dos Servidores da Educação Titular: Silvana Tenório da Silva Suplente: Vânia Cristina Viotto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 24 de junho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito

ATA Nº 04/2021

ATA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS.

No dia um de março de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se em uma das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil – Anjo da Guarda, localizada na Rua Antônio Cavalheiro Martins, 459, professores, direção, coordenação, secretária e servidoras da educação, para definir quem irá compor o Comitê responsável pelo Plano de Contingência. Na ocasião, a Secretária de Municipal de Educação, Luzia Navarro Mariano, pediu que fosse formado o Comitê e a diretora Miriam Santos Rodrigues, explicou a todos como deve ser o Plano de Contingência, assim como as medidas de segurança sanitária, de acordo com a realidade da instituição escolar, em relação ao covid-19. Diante das informações pertinentes, as pessoas presentes na reunião decidiram entre si que o Comitê será composto da seguinte forma: Representantes dos diretores da Educação Infantil do Município: Titular: Miriam Santos Rodrigues e Suplente: Neuzeni Maria dos Santos; Representantes das APMF das instituições de ensino: Titular: Juliana Cicera Rodrigues de Arruda e Suplente: Maria Solange Inácio Vençiguerra; Representantes dos Professores: Titular: Cristaline Missioli Duarte Gouveia e Suplente: Encarnação Romão Sanches Herrera; Representantes dos Servidores da Educação: Titular: Silvana Tenório da Silva e Suplente: Vania Cristina Viotto Bem. Ao final, nada mais tendo a tratar e mediante a ata foi lavrada e posteriormente será assinada por todos.

ANEXO 3 - Ata de aprovação do Plano de Contingência da unidade escolar

ATA Nº 05/2021

ATA PARA IMPLEMENTAR MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID 19

PARECER CONCLUSIVO-2021

No dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se em uma das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil – Anjo da Guarda, localizada na Rua Antônio Cavalheiro Martins, 459, os membros do comitê responsável pela elaboração do Plano de Contingência. Na ocasião foi realizada uma leitura do documento na íntegra, analisando todas as propostas de ações de prevenção contra o Covid-19. Foram mencionados que a instituição possui um total de 84 crianças matriculadas, mas apenas, 20 optaram pelo ensino híbrido, sendo então necessário dividir as turmas para a devida organização semanal. Entre os alunos alguns declararam ter comorbidades como: intolerância a lactose, hêmia, dificuldade auditiva, refluxo e alergias: ao ovo, medicação, picadas de insetos, sabão em pó e chocolate. Da mesma forma, foi feito um levantamento acerca do número de servidores e quantos possuem comorbidades. Diante das informações pertinentes, foram apresentadas as medidas a serem tomadas de acordo com a realidade do município e da escola. Após a exposição do Plano de Contingência os membros do conselho deram Parecer Favorável à Aprovação. Ao final, nada mais tendo a tratar e mediante a aprovação dos membros, a ata foi lavrada e posteriormente será assinada por todos.

ANEXO 4 - Termo de Responsabilidade a ser assinado pelos pais

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO LIVRE EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE COVID-19

Eu, _____, portador do CPF número: _____ responsável pelo estudante _____, matriculado no ano _____, turma _____, da Escola/CMEI _____, do município de Diamante do Norte, afirmo estar ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19, bem como afirmo ciência do estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus. Considerando que se trata de um agente patológico que pode afetar qualquer membro da comunidade escolar e de seu entorno e que, muitas vezes, esse agente pode ser assintomático em algumas pessoas.

Declaro que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, não podendo responsabilizar a instituição de ensino por eventual contaminação ou desenvolvimento da doença.

Declaro estar ciente de que, caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento. Declaro que o estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.

Declaro que entrei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.

Declaro que o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel.

Entendo que este momento é de extrema gravidade e que todos os profissionais de educação, mesmo seguindo todas as orientações de saúde, têm risco de contaminação pessoal.

Data: _____/_____/_____

Assinatura do Responsável

ANEXO 5 - Escalonamento para utilização de brinquedoteca, parquinho, refeitório

REFEITÓRIO

No refeitório atualmente será feita uma escala. De manhã as crianças são recepcionadas e encaminhadas para as salas, depois são conduzidas para fazer as refeições no refeitório.

O café da manhã e tarde (pão/bolo/bolacha/chá/leite) é servido no refeitório para as crianças dos Maternais. Para os bebês são servido mamadeira de manhã e a tarde em horários específicos.

Alguns pais trazem o leite e os complementos (ex: Mucilon/Neston/Ninho/Nan/Sustagem). Já o leite zero lactose, leite normal e chocolate são fornecidos pelo programa nacional da alimentação escolar.

O almoço será servido nas salas para todos os Berçários e os Maternais G e H.

Todas as crianças têm seus utensílios individuais trazido de casa ou fornecido pela escola. A criança que não possui coordenação e não sabe se alimentar corretamente (segurar a colher, copo, garrafinha ou mamadeira) são estimuladas pelas educadoras infantil, estagiárias ou servidoras da educação.

Nas salas dos berçários possui cadeiras para alimentação dos menores e nas salas dos maiores há mesinhas que são sinalizadas onde a criança deve sentar para fazer suas refeições ou atividades todos os dias.

Segue o cronograma das turmas, dias da semana e horários.

Table with columns: BERÇÁRIOS SALA, HORARIO MANHA (HORAS), HORARIO TARDE (HORAS). Rows include MAMADEIRA, CAFÉ, ALMOCO, MATERNALS REFEITÓRIO, and MATERNALS E e F, G e H.

PARQUE

No CMEI Anjo da Guarda há um parque ao ar livre com escorregadores, balanços, tanque de areia, uma casinha de bonecas, gangorra, cavalinhos. As educadoras infantil distribui alguns brinquedos e potes recicláveis, para brincarem livremente no tanque de areia e casinha, sempre com cuidado para que não se machuquem.

É feito uma escala para que todos possam aproveitar o espaço, mas depende muito de como estiver o clima (frio, chuva), pois o local não é coberto.

No período matutino das 8:50h até as 9:30h são os Berçários e no período vespertino das 15:30 h até as 16:30 h os Maternais.

Os berçários por serem menores as crianças ficam pouco tempo parque, devido a rotina ser diferente do Maternal.

Segue o cronograma das turmas e dias da semana.

Table with columns: TURMAS, DIAS DA SEMANA (Segunda-feira to Sexta-feira). Rows include BERÇÁRIO A, B, C, D, MATERNAL E, F, G, H.

BRINQUEDOTECA

A brinquedoteca é o espaço mais usado por todas as turmas, principalmente pelos Berçários, por serem os brinquedos de plástico. O tempo de permanência no local é curto, principalmente nos Berçários A e B, por serem uma faixa etária de bebês bem pequenos.

Na brinquedoteca há escorregador, motoquinhos, cavalinhos, gangorra, balançinhos, giratória, casinha e um túnel, as crianças se divertem muito.

As educadoras infantil aproveitam este espaço para desenvolver não somente a coordenação motora, mas também são contadas histórias infantil, distribuídos brinquedos pedagógicos, estimulada a leitura, linguagem oral e imaginação dos pequenos.

O cronograma com os horários como a do parque, mudando somente os dias da semana.

Segue o cronograma das turmas, dias da semana e horários.

Table with columns: TURMAS, DIAS DA SEMANA (Segunda-feira to Sexta-feira). Rows include BERÇÁRIO A, B, C, D, MATERNAL E, F, G, H.

ANEXO 6 - Calendário Escolar 2021



ANEXO 7 - Lista de alunos por turma

Table with columns: Turma: Berçário A, Período: Integral, Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Maria Cecilia Soares, Matteo da Costa Silva, Miguel rodrigues Vicente Machado, Pedro Lyndon Soares.

* Remoto: somente em casa
* Híbrido: uma semana em casa e outra na escola
* T1: Turma 1 / T2: Turma 2
(Quais alunos optaram pelo remoto ou híbrido)

Table with columns: Turma: Berçário B, Período: Integral, Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Allysson Fernandes Zampolo, Gabriel Santos figueredo, Henrique Rocha Carvalho, João Miguel da Silva Pacheco, Miguel Santos Figueredo, Naylla Valentina Fernandes dos Santos, Antonella Leonardi Gerey, Kalleo Ravi Rodrigues de Oliveira, Maria Eduarda Mercati.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Mellyssa Maria Victória, Alencar Reis de Souza, Victor Eduardo Araújo Martins.

* Remoto: somente em casa
* Híbrido: uma semana em casa e outra na escola
* T1: Turma 1 / T2: Turma 2

Table with columns: Turma: Berçário C, Período: Integral, Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Alicia Manuela Valini dos Santos, Ana Laura Pereira de Oliveira, Gabriel Pedrotti Junior, Henrique Martins Bonfim, Kéfera Sophia Santos de Lima, Lara Helena de Souza Silva, Lívia Ramos dos Santos, Maria Cecilia Ramos Isidoro, Maria Clara Benevides de Santana, Helena Mecatti Rodrigues.

Table with columns: Turma: Berçário D, Período: Integral, Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Ana Julia de Lima dos Santos, Beatriz dos Santos Correia, Enzo Rael Pereira de Oliveira, Felipe Secoti Furlan, Gabrielly de Oliveira Argozo, Guilherme de Almeida Cordeiro, Helena Martins Brianezi, Luiz Fernando Santos Vicente, Nicolas Celestino Vezu, Pedro Ângelo Leite Araújo.

Table with columns: Turma: Maternal E, Período: Integral, Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Antônia Tietz Tagliatti, Benicio Rodrigues Cortez da Silva, Cecilia de Lima Cândido, Eloisa Mayumi Tsuchiya Alegreanci.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Emanuelli Rodrigues de Lima, Heloisa Souza Lima, Laura Araujo Costa Zampolo, Lucas Gabriel da Silva Costa, Luna Vitória Santos Gava, Mateus Molina Montemor, Miguel Antônio Perez Trintino, Samyra da Silva Rozeno, Yanara Tenório de Gois.

Table with columns: Turma: Maternal F, Período: Integral, Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Ana Julia Tietz Reliquias, Ana Lara Lima dos Santos, Arthur Gabriel dos Santos Cruz, Henrique Pereira Shibuya, Isabela Botelho Machado, Isabela Alves Murzin, Louise Melissa Bonfim Gois.

Table with columns: Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Maria Cecilia Moreira Pereira, Maria Júlia da Silva Apolinário, Mateus Alencar Tietz, Melissa Helena Ferreira dos Santos, Pedro Felipe Caldeira de Moraes, Pedro Valini dos Santos, Rafaela Carrilho da Silva Araújo, Yago dos Santos Souza.

Table with columns: Turma: Maternal G, Período: Integral, Aluno, Idade, Condição de risco, Contato familiar, Oferta de ensino (Remoto, Híbrido T1, T2). Rows include Arielle Vitória Aparecida da Silva, Davi Luucas Pederiva de Azevedo, Emanuelli Borba Wess Vicente, Isabellly de Oliveira Argozo, João Vithor Oliveira Santana, Kemilly Soares souza, Leticia Tabata Guimarães Costa, Thalyson Bernardo.

publicação legal

Fernandes dos Santos					
Luiza Tábata Guimarães Costa	3	não	99122-3661 99177-2457	x	

Turma: Maternal H				Período: Integral		
Aluno	Idade	Condição de risco	Contato familiar	Oferta de ensino		
				Remoto	Híbrido T1	T2
Alicia Bispo Ramos da Silva	3	não	9914627-76 9919136-1		x	
Arthur Miguel Sales de Souza	3	Não	99181-2325	x		
Denifer Vitória Rodrigues da Silva	3	não	99178-5936		x	
Nicole Tietz Gomes	3	não	99108-0884	x		
Pietra Yohanna da Silva Constantino	3	não	99145-3855	x		
Rebeca Rosa de Souza	3	não	99128-4251 99121-3793	x		
Elisa Tietz Gomes	3	não	99108-0884	x		
Gabrielly Vitória Aparecida de Jesus	3	não	99179-0205 92000-5500	x		
Marcos Paulo Lima Costa	3	não	99104-1555 99108-7492	x		
Davi Lucca de Paulo Pinto	3	não	(43)991687112 (45)991234342		x	

ANEXO 8 - Quantidade de alunos atendidos diariamente

Semana 1 (atende a Turma 1)						
Escola/CMEI: CMEI ANJO DA GUARDA						
Turma	Número de alunos atendidos diariamente					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
BERÇÁRIO A	2	2	2	2	2	2
BERÇÁRIO B	2	2	2	2	2	2
BERÇÁRIO C	3	3	3	3	3	3
BERÇÁRIO D	1	1	1	1	1	1
MATERNAL E	2	2	2	2	2	2
MATERNAL F	2	2	2	2	2	2
MATERNAL G	1	1	1	1	1	1
MATERNAL H	3	3	3	3	3	3

Semana 2 (atende a Turma 2)						
Escola/CMEI: CMEI ANJO DA GUARDA						
Turma	Número de alunos atendidos diariamente					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
BERÇÁRIO A						
BERÇÁRIO B	2	2	2	2	2	2
BERÇÁRIO C						
BERÇÁRIO D						
MATERNAL E	2	2	2	2	2	2
MATERNAL F						
MATERNAL G						
MATERNAL H						

ANEXO 9 - Check list das adequações necessárias (conforme critérios estabelecidos pela Resolução 98/2021 - SESA)

Nº	DO ITEM	DO SUBTEM	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO		
				SIM	NAO	OBS.
01	Acesso, Triagem de Temperatura e Controle de Fluxo	Acesso, Triagem de Temperatura, controle de Fluxo (Entrada e Saída), Distanciamento Físico e lotação.	Apresentar escala de servidores para triagem; fornecer treinamento antecipado em acordo com artigos. Devem ser adotadas e mantidas estratégias para o controle de lotação, organização do fluxo entrada e saída com marcações para afastamento mínimo de 1,5 m (art.11, 18, §1º e art.50 da Res. 98/2021)	x		Triagem e recebimento: 2 servidoras da educação. Horário entrada: 7:15h até as 8:00h. 1 educadora infantil e 1 equipe pedagógica. Horária saída: 16:00h até as 17:00h. Somente 2 criança por vez, as demais aguardam.
02	Área Individualizada para casos Suspeitos	Área individualizada para casos suspeitos.	Prever área individualizada para permanência temporária para casos suspeitos, que contenha distanciamento físico e estar próximo a um banheiro (art.20, §1º da Res. 98/2021)	x		Brinquedoteca: por ser próxima ao banheiro e a saída.
03	Aulas Especiais	Aulas Ed. Física e Especializado	Houve orientação para as aulas de Educação Física, assim como nas demais práticas desportivas, oferecidas pela instituição de ensino, no sentido de vedar o contato físico entre os participantes. Os estudantes que necessitam de atendimento especializado poderão retornar as atividades.	x		As aulas de Educação Física foram suspensas temporariamente, devido as crianças serem muito pequenas.
04	Bebedouros	Bebedouros	Todos os bebedouros nos quais exista a possibilidade da boca com a fonte de água devem ser desativados. Manter somente apenas dispensadores de água com abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal (art.52, §1º da Res. 98/2021).	x		Os líquidos como: água, suco, chá e leite são servidos em sala de aula e no refeitório servidos pelas educadoras infantíl, estagiárias ou servidoras da educação. Copos, canecas e mamadeiras são trazidos pelos pais das crianças.
05	Comitê "Volta às Aulas"	Comissão Constituída pela Escola em Ata.	Comissão deve ser composta por representantes da própria comunidade escolar (brigadistas, pais ou responsáveis, e quando possível profissional da SMS. (Art. 7º, §1º e 2º da Res. 98/2021). Comissão em ata formada por membros da instituição: gestor, representante APMF, professoras e servidoras da educação e seus suplentes.	x		Ata Nº04/2021, escolha dos membros do Comitê Municipal responsável pelo plano de retomada das aulas presenciais.
06	Comunicação Visual:	Cartazes informativos em	Dever ser afixados cartazes informativos em	x		Fixados em todas as salas de aula, secretaria,

			ensino, no sentido de vedar o contato físico entre os participantes. Os estudantes que necessitam de atendimento especializado poderão retornar as atividades.			
			Os líquidos como: água, suco, chá e leite são servidos em sala de aula e no refeitório servidos pelas educadoras infantíl, estagiárias ou servidoras da educação. Copos, canecas e mamadeiras são trazidos pelos pais das crianças.			
			Comissão deve ser composta por representantes da própria comunidade escolar (brigadistas, pais ou responsáveis, e quando possível profissional da SMS. (Art. 7º, §1º e 2º da Res. 98/2021). Comissão em ata formada por membros da instituição: gestor, representante APMF, professoras e servidoras da educação e seus suplentes.			
			Dever ser afixados cartazes informativos em			
			indicado o distanciamento físico de 1,5 - art 27 da Res.098/2021.			
			Cartazes/ Avisos Sonoros informativos com orientações sobre as medidas de controle em			
			Secretaria: lotação 2 pessoas (secretária e uma pessoa). Direção: lotação 2 pessoas (diretora e uma pessoa). Sala de Professores/coordenação Pedagógica: 3 pessoas lotação 2 pessoas (coordenadora pedagógica e duas			

			diferentes pontos da instituição de ensino			
			de 1.5m. Dever ser afixados cartazes informativos orientações sobre as medidas de segurança - Art.27, 28 §1º da Res. 98/2021.			
			de 1.5m. Dever ser afixados cartazes informativos orientações sobre as medidas de segurança - Art.27, 28 §1º da Res. 98/2021.			
			de 1.5m. Dever ser afixados cartazes informativos orientações sobre as medidas de segurança - Art.27, 28 §1º da Res. 98/2021.			
08	Distanciamento Físico	Disposição de Mobiliário	Cadeiras, poltronas, mesas, armários, equipamento tecnológicos deve ser alterada ou serem	x		

			removidos temporariamente ou ter seu uso bloqueado a fim de garantir o afastamento previsto (art. 39 da Res. 98/2021)			
			removidos temporariamente ou ter seu uso bloqueado a fim de garantir o afastamento previsto (art. 39 da Res. 98/2021)			
09	Escalonamento Alunos	Escala de horários de entrada, saída e intervalo	Devem haver controle de escala de horários de entrada e saída. (Art.42 da Res.98/2021).	x		
10	Grupo de Risco	Grupo de Risco	Para o estudante menor de idade, pai ou responsável está sendo requisitado a apresentação da documentação médica (atestado médico) comprovando que o estudante é pertencente ao grupo de risco?	x		
11	Higienização	Limpeza e Desinfecção dos Ambientes	A limpeza e a desinfecção do ambiente e superfícies estão programadas para serem realizadas mininante a cada troca	x		

Outros espaços

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO (Sala da/de)	QUANTIDADE
Direção	01
Secretaria	01
Coordenação Pedagógica	01
Sala de Professores	01
Sala de Hora Atividade	01
Laboratório de Informática	-
Cozinha	01
Refeitório	01
Lavanderia	01
Almoxarifado para materiais pedagógicos	01
Almoxarifado para materiais de limpeza	01
Dispensa para guardar gêneros alimentícios	01
Sanitários adequados para atendimento aos alunos da Educação Infantil	12
Sanitários para uso dos adultos	15
Sanitário com acessibilidade para deficiente físico	04
Playground	02
Brinquedoteca	01

Recursos

Recursos Humanos - Técnico-Administrativo/Pedagógico/Docentes

Recursos Humanos, técnico administrativos, pedagógico e docente.

NOME	FUNÇÃO	IDADE	CONDIÇÃO CLÍNICA DE RISCO (Com laudo médico)	CONTATO
Adriana Ruiz Guerra Correia	Professora	43	Não	99122-3262
Ana Paula Araujo Navega	Professora	38	Não	(18) 98117-2171
Cristaine Missiell Duarte Gouveia Bonfim	Professora	36	Não	99142-8587

			mãos: água corrente, sabonete líquido, papel toalha, e/ou álcool em gel 70 - posicionados em locais de fácil acesso: corredores. (art. 34 da Res.98/2021)			
			Fornece água corrente, sabonete líquido, papel toalha, e/ou álcool em gel 70 - posicionados em locais de fácil acesso: banheiros, entre outros. (art.34 da Res.98/2021)	x		
15	Higienização	Higienização de mãos: Banheiros	Fornece água corrente, sabonete líquido, papel toalha, e/ou álcool em gel 70 - posicionados em locais de fácil acesso: banheiros, entre outros. (art.34 da Res.98/2021)	x		
			O retorno ocorrerá de maneira escalonada, semanalmente na seguinte ordem: Presencial: 84 Em Revezamento: 20 Remoto: 64 Anexar Detalhamento Turmas.	x		
17	Intervalos, Recreio e Merenda Escolar	Organização da Refeições/Merenda a Escolar Escala de Horários Intervalos ou	Escala Recreios: Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento turmas em escalas de horários alternados, respeitando	x		

			o distanciamento mínimo de 1,5, entre alunos, para evitar aglomerações - Art. 54 da Resolução 98/2021. Nota: art. 57, 58 e 59 e 60 da Res.98/2021: descrever Refeições: café da manhã e almoço: feitos no refeitório e sala de aula. Mamadeiras somente para os berçários.			
			o distanciamento mínimo de 1,5, entre alunos, para evitar aglomerações - Art. 54 da Resolução 98/2021. Nota: art. 57, 58 e 59 e 60 da Res.98/2021: descrever Refeições: café da manhã e almoço: feitos no refeitório e sala de aula. Mamadeiras somente para os berçários.			
			o distanciamento mínimo de 1,5, entre alunos, para evitar aglomerações - Art. 54 da Resolução 98/2021. Nota: art. 57, 58 e 59 e 60 da Res.98/2021: descrever Refeições: café da manhã e almoço: feitos no refeitório e sala de aula. Mamadeiras somente para os berçários.			
			o distanciamento mínimo de 1,5, entre alunos, para evitar aglomerações - Art. 54 da Resolução 98/2021. Nota: art. 57, 58 e 59 e 60 da Res.98/2021: descrever Refeições: café da manhã e almoço: feitos no refeitório e sala de aula. Mamadeiras somente para os berçários.			
			o distanciamento mínimo de 1,5, entre alunos, para evitar aglomerações - Art. 54 da Resolução 98/2021. Nota: art. 57, 58 e 59 e 60 da Res.98/2021: descrever Refeições: café da manhã e almoço: feitos no refeitório e sala de aula. Mamadeiras somente para os berçários.			

			Como a instituição organizará o atendimento ao público? Importa mencionar que será realizado preferencialmente de forma online ou via telefone (art.14§1º). E caso o atendimento	x		
18	Limitação do Acesso à Instituição de Ensino	Atendimento ao Público	Como a instituição organizará o atendimento ao público? Importa mencionar que será realizado preferencialmente de forma online ou via telefone (art.14§1º). E caso o atendimento	x		

			presencial seja necessário, deverá ser previamente agendado. Como será organizada a entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, considerando que deverá ocorrer fora dos horários das atividades presenciais dos alunos em situação premente e conforme as medidas para prevenção da COVID-19, descritos neste protocolo. (art.14, §3º Res.98/2021) - Descrever.			
			presencial seja necessário, deverá ser previamente agendado. Como será organizada a entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, considerando que deverá ocorrer fora dos horários das atividades presenciais dos alunos em situação premente e conforme as medidas para prevenção da COVID-19, descritos neste protocolo. (art.14, §3º Res.98/2021) - Descrever.			
19	Lixeiras	Lixeiras	Lixeiras devem possuir acionamento automático por pedal e estar dispostas em pontos estratégicos, principalmente nos locais destinados à higiene das mãos (banheiros, pátios) (Art.35 da Res.98/2021).	x		
20	Marcações Distanciamento Físico	Marcações para distanciamento físico: Refeitório	Devem haver marcações para distanciamento físico (1,5m): refeitório. (Art.40 da Res.98/2021)	x		

			cozinha quando autorizados. Serviços de manutenção e prestação de serviços somente no vespertino próximo ao horário de saída, sábados ou recesso escolar/férias escolares.			
			cozinha quando autorizados. Serviços de manutenção e prestação de serviços somente no vespertino próximo ao horário de saída, sábados ou recesso escolar/férias escolares.			
21	Marcações Distanciamento Físico	Marcações distanciamento físico Banheiros e locais onde haja formação de Filas.	Devem haver marcações para distanciamento físico (1,5m): banheiros, locais onde haja possibilidades de formação de filas (art. 40 da Res.98/2021)	x		
22	Marcações Distanciamento Físico	Marcações para distanciamento físico Bibliotecas	Devem haver marcações para distanciamento físico (1,5m): bibliotecas. (Art.40 da Res.98/2021).	x		
23	Organização	Escalonamento - Servidores	Consta organizado escalonamento de professores, agentes I e II para dinamizar o atendimento presencial, entrada, lanches, banheiro, saída, entrega do leite, merenda e material impresso.	x		
24	Organização	Publicidade do Protocolo de Biossegurança	O Protocolo de Biossegurança deve ser disponibilizado na página eletrônica da Instituição de Ensino e amplamente divulgado a todos os trabalhadores, pais e estudantes por meio de recursos disponíveis (Art. 8º da Res. 98/2021):	x		

			Divulgação: Portal da Transparência do Município. Whats app (através) dos grupos e Facebook.			
			Divulgação: Portal da Transparência do Município. Whats app (através) dos grupos e Facebook.			
25	Salas de Aulas	Atendimento aos alunos nas Salas de Aulas	As salas de aulas devem ser organizadas a fim de atender o afastamento físico mínimo de 1,5m entre alunos e professores. (art.38,§2º da Res. 98/2021)	x		
26	Sinalização	Corredores sinalizados com direcionamento de fluxo	Os corredores devem ser sinalizados com direcionamento do fluxo, em sentido único. (Art. 43 da Res.98/2021).	x		
27	Transporte Escolar	Transporte Escolar	Consta firmado orientações junto à SME para o transporte escolar, considerando que os veículos de transporte escolar, deverão reforçar as medidas de higienização do interior dos automóveis e do sistema de ar condicionado, respeitando o limite de ocupação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, sendo obrigatório o uso de máscara, por todos os integrantes do veículo, durante todo o	x		

			trajeto, devendo ainda as mochilas, serem higienizadas no momento da retirada do veículo. Os veículos deverão manter janelas abertas, evitando-se o uso do ar condicionado e os bancos deverão ser marcados para não utilização a fim de manter o distanciamento. Será recomendado a aferição de temperatura dos estudantes no momento da entrada no transporte. Será realizado a higienização das mãos durante os momentos de embarque e desembarque.			
			trajeto, devendo ainda as mochilas, serem higienizadas no momento da retirada do veículo. Os veículos deverão manter janelas abertas, evitando-se o uso do ar condicionado e os bancos deverão ser marcados para não utilização a fim de manter o distanciamento. Será recomendado a aferição de temperatura dos estudantes no momento da entrada no transporte. Será realizado a higienização das mãos durante os momentos de embarque e desembarque.			
28	Uso Máscaras	Uso Máscaras	Cartazes indicando obrigatoriedade ao uso de máscaras (art. 29 e 56 da Res. 98/2021)	x		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ENDEREÇO: RUA DAIKITI KITA Nº 610 C.P.F. 87.990-000
TELEFONE – FAX: (44) 3429-1156.
DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19 PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

ESTRATÉGIAS PARA A PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIAMANTE DO NORTE, 2021

Apresentação

O presente Plano de Contingência Escolar é um documento elaborado com o intuito de apresentar dinâmicas, ações e estratégias referentes ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Diamante do Norte. Ele tem o objetivo de servir como um guia orientador para que cada unidade escolar elabore o seu próprio plano de contingência, o qual será homologado pela Comissão Municipal de Gerenciamento da Covid-19.

No dia 30 de janeiro do ano de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), por meio do seu Comitê de Emergência, decretou a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, devido ao "surto de um patógeno anteriormente desconhecido, que evoluiu para um surto sem precedentes e que foi atingido por uma resposta sem precedentes". Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia, num reconhecimento de que a mera estratégia de conter a proliferação da doença já não seria suficiente.

De acordo com o Ministério da Saúde, a Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Embora os sintomas mais comuns sejam decorrentes de complicações pulmonares, é possível que ocorram ainda outras manifestações, tais como:

- Tosse
Febre
Coriza
Dor de garganta
Dificuldade para respirar
Perda de olfato (anosmia)
Alteração do paladar (agueusia)
Distúrbios gastrointestinais (náuseas/vômitos/diarréia)
Cansaço (astenia)
Diminuição do apetite (hiporexia)

1 https://www.paho.org/br/index.php?option=com_content&view=article&id=6100-oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-ao-novo-coronavirus&Itemid=812
2 https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca

- Dispnéia (falta de ar)

Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições: 1. ser uma nova doença que afeta a população; 2. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e 3. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

Paralelamente às questões sanitárias, há igual preocupação com os aspectos pedagógicos. A Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Dentre suas disposições, encontramos a possibilidade de readequação do calendário escolar de forma a diminuir os danos causados pela interrupção das aulas presenciais. Essa é uma medida importante para garantir a continuidade do atendimento aos alunos, de forma remota (com atividades impressas), online (com aulas síncronas ou assíncronas) ou no formato híbrido, organizando momentos presenciais na escola e estudos dirigidos para casa.

É fundamental estarmos preparados para um cenário de agravamento da crise e apresentar respostas à altura para os potenciais impactos da Covid-19, já que algumas de suas características e agravantes são:

- a) O vírus possui fácil e rápida propagação;
b) A transmissão pode ocorrer também enquanto o paciente encontra-se assintomático ou apresentando sintomas leves;
c) Grupos considerados de risco têm consequências agravadas, assim como em idosos, população numericamente expressiva no Brasil;
d) Altas taxas de contaminação geram sobrecarga do sistema de saúde. Em casos extremos, convergem até mesmo para sua ruptura, quando não se consegue mais atender à demanda de atendimentos (colapso);
e) As novas variantes do vírus, que são mais transmissíveis;
f) As taxas de mortalidade que em certos contextos são preocupantes;
g) A morosidade no processo de vacinação em massa;
h) A inexistência, até o momento, de um tratamento eficaz.

3 De acordo com o Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, do Ministério da Educação, no caso de estudantes ou profissionais da educação, "fazem parte do grupo de risco quem possui: cardiopatias; doenças pulmonares crônicas; diabetes; obesidade mórbida; doenças imunossupressoras ou oncológicas; pessoas com mais de 60 anos; gestantes e lactantes. Para esses grupos, devem ser adotadas estratégias de realização de atividades não presenciais" (Ministério da Educação, 2020).

Devido às características desse vírus e considerando a sua transmissibilidade, entendemos que todas as medidas de prevenção possíveis devem ser adotadas, visando o aumento do contágio, o número de casos e, também, a propagação da doença. Por tal motivo, este documento apresenta uma série de medidas de segurança que objetivam implementar um robusto esquema de proteção à saúde e bem-estar de toda a comunidade escolar. Suas proposições deverão ser validadas e, quando necessário, ajustadas por cada uma das unidades escolares, que o farão a partir da consideração de suas características e necessidades. Os ajustes que se considerarem necessários assim como a validação (aprovação) local será realizada pela Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 e registrada em ata. Após a aprovação, o documento adequadamente as demandas da unidade deverá ser encaminhado e protocolado junto à Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, constituída por portaria do poder executivo. No ANEXO 1, encontra-se o modelo do Plano de Contingência da unidade escolar.

Objetivos do Plano de Contingência

Identificar ameaças e vulnerabilidades para desenvolver estratégias de fortalecimento da gestão e controle da Covid-19, orientando e instrumentalizando os profissionais de educação do município de Diamante do Norte para atuarem com segurança nas rotinas escolares, combatendo e mitigando os riscos trazidos pela epidemia, assegurando, assim, a continuidade do trabalho educativo com segurança e qualidade para todos.

Caracterização geral do território educativo

Para a caracterização do território educativo da rede municipal de Diamante do Norte, estamos considerando as instituições de ensino sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais).

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 191 em educação infantil e 261 em séries iniciais (de 1º ao 5º ano).

Em relação ao número de docentes, temos 40 professores em exercício da regência, incluindo os auxiliares que atuam na Educação Infantil e os professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Já em relação ao número de profissionais técnicos pedagógicos, gestores e os demais prestadores de serviços (como limpeza e serviços gerais), temos o total de 28 pessoas.

4 https://undme.org.br/uploads/documentos/php7u6wi_5ef86b2c141df.pdf

Nesse, cenário é necessário considerar que as pessoas, profissionais e estudantes transitam em outros contextos e não em uma única unidade escolar. Os professores, por exemplo, podem atuar profissionalmente em mais de uma unidade ou rede de ensino.

No que se refere ao transporte escolar, o município atende aproximadamente a 228 alunos (incluindo os da rede municipal, estadual e privada) e sua frota é composta de 10 ônibus/vans/similares.

Histórico da legislação municipal referente à Covid-19

O município de Diamante do Norte tem acompanhado as orientações legais referentes ao enfrentamento e mitigação da Covid-19, consolidando-as em normas específicas, conforme o quadro a seguir:

PRINCIPAIS NORMATIVAS MUNICIPAIS RELATIVAS À COVID-19⁵

Table with 2 columns: Data (Decree number and date) and Description (Content of the decree).

5 Observação: Existem ainda outros documentos legais, não listados no quadro, referentes às determinações complementares aos decretos já publicados. Todos poderão ser consultados no Portal da Transparência do município, localizado no seguinte endereço: http://132.255.73.10:8090/portaltransparencia/publicacoes.

Table with 2 columns: Data (Decree number and date) and Description (Content of the decree).

Table with 2 columns: Data (Decree number and date) and Description (Content of the decree).

Table with 2 columns: Data (Decree number and date) and Description (Content of the decree).

Fonte: Portal da transparência do município de Diamante do Norte.

Mapeamento de risco (Ameaças, vulnerabilidades, ações em andamento, ações a desenvolver)⁶

Ameaças

A ameaça neste momento é biológica e de natureza complexa pois:

- I. Embora já tenhamos aprendido bastante sobre o novo vírus (especialmente as formas de se prevenir e a sintomatologia), ainda assim trata-se de uma doença nova e com elevada taxa de mutação.
II. Quanto mais atempadas e eficazes forem medidas de contingenciamento, menores serão os impactos sociais, contudo, o isolamento social e suas medidas mais drásticas

6 De acordo com o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, do Ministério da Saúde, "O risco será avaliado e revisado periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas" (Brasília DF, Fevereiro de 2020).

(como o fechamento das escolas e do comércio, por exemplo) trazem impactos econômicos, sociais e emocionais consideráveis.

- III. Por sua vez, o aumento nos casos de contaminação produzem efeitos negativos no sistema de saúde pública, que nem sempre possuirá a devida capacidade de resposta à altura.
IV. A saúde econômica dos municípios, estados e também da esfera federal está diretamente relacionada à retomada do crescimento econômico, embora o cenário geral não seja favorável devido ao surgimento de novas variantes e devido à morosidade no processo de vacinação.
V. Os períodos de flexibilização nem sempre são tratados com a devida seriedade, havendo relaxamento no distanciamento social e nos cuidados básicos de higiene e prevenção, culminando em novos períodos de distanciamento.
VI. No caso específico das escolas, tem-se um fluxo considerável de alunos diariamente, gerando necessidades extras como adequação de espaços, reforço nas ações de limpeza e higienização, vigilância sobre o cumprimento das novas regras por parte dos alunos e, consequentemente, necessidade de reorganização da força de trabalho.

Vulnerabilidades

As vulnerabilidades podem ser entendidas como fraquezas ou fragilidades (já existentes ou em potencial), que deverão ser listadas e consideradas para o momento de planejar o retorno, assim como para a necessidade de novamente suspender as aulas presenciais.

- I. Vivemos em uma sociedade que está acostumada à interatividade física interpessoal (tocar, abraçar, beijar, falar de perto). Esses são costumes aprendidos também pelas crianças e que infelizmente refletem em condições facilitadoras da transmissão do vírus;
II. Faltam, ainda, certos hábitos e cuidados de higiene pessoal, seja por negligência, por falta de conscientização ou por falta de condições estruturais. A lavagem regular e adequada das mãos, as etiquetas corretas de tossir e espiralar e o distanciamento mínimo ainda precisam ser reforçados.7

7 De acordo com o Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela doença pelo Coronavírus 2019, do Ministério da Saúde, "Limpar o contato próximo entre pessoas infectadas e outras pessoas é importante para reduzir as chances de transmissão do SARS-CoV-2. Principalmente durante a pandemia, devem ser adotados procedimentos que permitam reduzir a interação entre as pessoas com objetivo de diminuir a velocidade de transmissão do vírus". O mesmo documento informa que "A transmissão por contato ocorre quando as mãos contaminadas tocam a mucosa da boca, do nariz ou dos olhos. O vírus também pode ser transferido de

- III. A comunidade escolar está em fase de aprender a lidar com situações de crise dessa magnitude. O aprendizado da gestão de risco está em construção e ainda é insuficiente.
IV. Ainda são bastante comuns as atitudes de negação do vírus e de seus impactos. Existe muita desinformação e posturas que contradizem a ciência e suas orientações. Posicionamentos dessa natureza tornam mais difíceis o processo de construção de ambientes seguros para todos e requerem atuação efetiva dos gestores e demais profissionais.
V. Dentre os membros da comunidade escolar, existem aqueles que pertencem aos grupos de risco, situação que exige encaminhamentos específicos.
VI. Dentre os membros da comunidade escolar, existem os que dependem de meios de transporte coletivos, eventualmente saturados.
VII. Nem todos os professores estão aptos a utilizarem os meios digitais e tecnológicos na prática pedagógica.
VIII. Muitas famílias não dispõem de espaços adequados para a realização de estudos em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.

Ações em andamento e a desenvolver

Consideram-se como ações em andamento as seguintes:

- I. Atuação do Centro de Operações Emergenciais (COE) na definição de estratégias de enfrentamento ao vírus e sua disseminação (Decreto Nº 54/2021 de).
II. Atuação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia de Covid-19 com as referidas instituições para atualização e monitoramento do plano de contingência e futuras ações (DECRETO Nº 149/2021 de 24 de julho de 2021).

- III. Atuação das Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia de Covid-19 no planejamento e definição de estratégias de atendimento à comunidade escolar.
IV. Atuação da municipalidade, via Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e das unidades escolares na elaboração dos planos de contingência.

uma superfície para outra por meio das mãos contaminadas, o que facilita a transmissão por contato indireto." (Brasília, agosto de 2020).

Consideram-se como ações a desenvolver:

- I. Validação, por meio do termo de compromisso e responsabilidade, dos Planos de Contingência das unidades escolares pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia Covid-19.
II. Divulgação dos Planos de Contingências em suas respectivas comunidades escolares.
III. Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos relativos ao planejamento de retorno às aulas.
IV. Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas.
V. Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao Covid-19.
VI. Melhoria progressiva das condições de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino/educação, em todo o que se revelar possível.
VII. Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e coletivos e disponibilização de demais materiais conforme indicações sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.
VIII. Revisão e atualização dos Planos de Contingência das unidades escolares, conforme novos documentos orientativos.
IX. Realização de controle e monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais.

Definição e Níveis de prontidão

Este Plano de Contingência Municipal é um instrumento de planejamento e preparação de respostas aos possíveis cenários de natureza biológica, caracterizado pela pandemia da Covid-19. É organizado pela definição e caracterização do cenário de risco/ameça, vulnerabilidades, ações em desenvolvimento e ações a desenvolver. A definição das medidas de segurança, ações e estratégias para contenção e mitigação do vírus foram feitas com base no disposto em documentos normativos do Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Estadual de Saúde, todos listados ao final, na referências. Os critérios aqui elencados, que embasam as ações a serem tomadas, foram elaborados a partir da Resolução 98/2021 – SESA-PR, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares. Ao final do documento (ANEXO 9) encontra-se um check list para auxiliar a instituição de ensino na

verificação da adequação aos critérios de biossegurança definidos naquela resolução. Este check list também útil para ser apresentado à Vigilância Sanitária, quando esta realizar visitas nas instituições.

Os níveis de prontidão dizem respeito às respostas e dinâmicas operacionais a implementar diante da evolução do quadro de contaminações. Além das ações e dinâmicas aqui especificadas para os casos de suspeita ou confirmação de infecção, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura seguirá os níveis de resposta/prontidão definidos pelas autoridades sanitárias locais, regionais e/ou estaduais, seguindo-se as prescrições superiores para a continuidade ou suspensão das atividades escolares presenciais.

A seguir, encontra-se o modelo padrão para que cada instituição de ensino da rede municipal de educação elabore seu próprio Plano Escolar de Contingência, a partir de suas características e especificidades. Após sua elaboração, que será coordenado pela Comissão Escolar de Gerenciamento da Covid-19, o mesmo será encaminhado à Comissão Municipal de Gerenciamento da Covid-19, que o homologará em até 5 dias úteis.

Observar atentamente as orientações contidas ao longo do documento. As partes grafadas em vermelho são lembretes que, posteriormente, poderão ser apagadas. As partes grafadas em azul são exemplos que objetivam apenas ilustrar a forma de responder/preencher o que se pede.

ANEXO 1 – Roteiro/modelo de Plano de Contingência a ser produzido por cada instituição de ensino e homologado na Comissão Municipal de Gerenciamento da Covid-19

NOME DA UNIDADE DE ENSINO

PLANO ESCOLAR DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19 PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Diamante do Norte/Pr

2021

ÍNDICE

Table with 2 columns: Item description and Page number.

Caracterização da instituição de ensino

Table with 2 columns: Field name and Value.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Educação Infantil

- Matutino: dash àsh
• Vespertino: dash àsh
• Educação em tempo integral: dash àsh

Ensino Fundamental

- Matutino: dash àsh
• Vespertino: dash àsh
• Educação em tempo integral: dash àsh

Educação de Jovens e Adultos

- Matutino: dash àsh
• Vespertino: dash àsh
• Educação em tempo integral: dash àsh

TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS EM 2020

- Educação Infantil: alunos
• Ensino Fundamental: alunos
• Educação de Jovens e Adultos: alunos
• Educação Especial: alunos
• Educação em Tempo Integral: alunos

TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS (2021)

- Educação Infantil: alunos
• Ensino Fundamental: alunos
• Educação de Jovens e Adultos: alunos
• Educação Especial: alunos
• Educação em Tempo Integral: alunos

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



Chevrolet
SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

VECTRA ELEGANCE - 2010, COMPLETO. R\$ 30.990,00 - FONE: 99917-0588.



Ford
RANGER XLT 4X4 - DIESEL, BRANCA, 2016. R\$ 129.990,00. FONE: 99800-1707.

FORD ECOSPORT FREE - 1.5, AUTOMÁTICA, PRATA, COMPLETA - REVISADA - ANO 2018 - R\$ 75.990,00 - FONE: 99136-5969.

FORD KA - FINANCIADO 100% - SEM ENTRADA: 60X R\$ 499,00 - 2011, PRATA, FLEX FONE: 99800-1707.

KA S.E. 1.0 - BANCO, MOD. 2021, NA GARANTIA, BX KM. R\$ 54.990,00. FONE: 99917-0588.

NEW FIESTA SEL HATCH 1.6 - COMPLETO, AUTOMÁTICO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARANTIA. R\$ 54.990,00 - FONE 99966-2100.



Volkswagen
POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.



Hyundai
HB20 HATCH - COMPLETO, FLEX, PRATA, ANO 2017. R\$ 46.990,00 - FONE: 99136-5969.

HB20 S - FLEX, COMPLETO, FLEX, COMPLETO, ANO 2014, R\$ 41.990,00 - FONE: 99966-2100.

Todos juntos contra a DENGUE, casa por casa!



Todos contra o Mosquito da DENGUE.

DIÁRIO DO NOROESTE
Conta a história do Noroeste do Paraná desde 1925
www.diariodonoroeste.com.br



Etanol R\$ 4,15
Gasolina Aditivada R\$ 5,59
Diesel R\$ 4,22
SKOL 2,50 LATA GELADA
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO
Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Delegacia	3421-1550
Narcodenúncia	181	Fórum	3421-2500
Polícia Militar	190	UPA	3423-7706
Polícia Federal	194	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Prefeitura	3421-2300
Corpo de Bombeiros	193	Santa Casa de Paranavai	3421-8300
Ouvidoria Municipal	156	IML	3422-7746
Copel	0800 510 0116	Diário do Noroeste	3421-4050
Sanepar	115	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Procon/Paranavai	3902-1055		

DIÁRIO DO NOROESTE

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.481.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoeprefplan@plan.br

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES

P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR	GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP CNPJ: 03.964.493/0001-78
--------------------------------	--

LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 04/2021
CONTRATO: N.º 56/2021
PROCESSO: Licitatório N.º 58/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos educadores infantis e professores de educação infantil e séries iniciais da educação fundamental e demais funcionários da Rede Municipal de Ensino, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL R\$: 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 E 1477/14; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSO: Próprio.

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 03 de agosto de 2021
Cordialmente,
Ceiso Maggioni
Prefeito

MUNICÍPIO DE PARANÁ DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Preço: Para Compras e Outros Serviços 630201
Processo Administrativo: 1513/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão da abertura e julgamento de licitação, designada pela Portaria nº 55/2021.

Homologo e Adjudico

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº 630201, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CORTINA EM TERCIO BLACKOUT 1P, COM ACABAMENTO PARA VÍDEO OU TELA A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	Metros quadrados	Coltex	1.000	27,80	27.800,00

Total do Fornecedor: 27.800,00
Paraná do Norte, 3 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 494.265.969-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 78.972.082/0001-08

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 - ID: 2165/2021.

DOCUMENTO: - Contrato de Fomento

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2021.

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná.
CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06

CONTRATADA: - MARIO SUJEMITSU TOMIOKA, CPF: 276.421.519-34

OBJETO: - Fomento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 5.234,10 (Cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fomento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será até 30/12/2021, após assinatura do Termo de Contrato.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Carlos Eduardo Turchetto torna público que recebeu do IAT, Licença Ambiental Simplificada nº 249132, válida até 03/08/2027 para avicultura de corte implantada na Rodovia Manoel Garcia, Lotes 50-A e 50-B, Fazenda Turchetto, Colônia Zacarias de Góis, Distrito de Mairá, Município de Lupionópolis, PR.



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 03/08/2021

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar Administrativo	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	14
- PCD/Reabilitado - Concretista I	1
- PCD/Reabilitado - Empacotador à Mão	3
- PCD/Reabilitado - Operador de Caixa	1
- PCD/Reabilitado - Assistente Administrativo	1
- PCD/Reabilitado - Operador de Processo de Produção	1
- PCD/Reabilitado - Servente de Obras	2
Administrador de Marketing	1
Administrativo/Comercial	1
Ajudante de Motorista	1
Auxiliar de Costura	3
Auxiliar Administrativo	2
Auxiliar de Linha de Produção	10
Auxiliar Departamento pessoal	1
Costureiro	10
Encarregado de Obras	1
Encarregado de Produção	1
Gerente de Loja	1
Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	6
Mestre de Obras	1
Operador de Empilhadeira	1
Pedreiro	1
Porteiro	1
Professor de Instrumentos de Corda	1
Professor de Instrumentos de Sopro	1
Recepcionista de Hotel	1
Soldador	1
Torneiro Mecânico	2
Vendedor Externo	4
Vendedor Interno	2
Total Geral	79

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.01 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

DECRETO N. 135/2021

SÚMULA: SUSPENDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F., que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem o dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo meras irregularidades podendo comprometer o processo licitatório.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica suspenso, para revisão de edital o Pregão Presencial nº 29/2021, nova data de abertura será divulgada em órgãos oficiais.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência do Norte, 03 de agosto de 2021

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAVAL (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR